ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 172 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 15 de setembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix – PB, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, conforme relação constante no **ANEXO I** deste Edital, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apresentação da documentação exigida para fins de **nomeação e posse** nos respectivos cargos.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

Os candidatos convocados deverão comparecer conforme as seguintes informações:

Local: Secretaria de Administração – Rua José Silveira, S/N, Centro, Salgado de São Félix – PB
Período: 15/09/2026 a 16/10/2026
Horário: 09h às 12h

2. DA DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS

2.1. Os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida, conforme disposto no Edital nº 001/2024 e no art. 29 da Lei Municipal nº 280/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos de Salgado de São Félix).

2.2. No ato da entrega da documentação completa e regular, o candidato **receberá a data do seu ato de nomeação e posse no cargo**, iniciando-se, a partir de então, os prazos legais para o exercício**.**

2.3. A não apresentação da documentação completa, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à nomeação e posse, conforme previsto no edital do certame.

2. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ESTATUTO DE SERVIDORES DO MUNÍCIPIO (DOCUMENTO ORIGINAL):

2.1 Documentos que comprovem os requisitos mínimos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, a saber;

Art.29. São requisitos para a posse :	
I -	nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado;
II -	ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e inferior a 65 (sessenta e cinco) anos na data da posse;
III -	pleno gozo dos direitos políticos;
IV -	quitação com as obrigações militares;
V -	quitação com as obrigações eleitorais;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 172 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 15 de setembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VI - boa saúde, comprovada em inspeção medica;
VII- aptidão para o exercício da função;
VIII - habilitação prévia em concurso público, nos casos de provimento inicial de cargo efetivo;
IX - não ter sido condenado em sanções penais, executivas ou administrativas, fazendo prova com certidão negativa fornecida pelos cartórios competentes do lugar ou lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
X - cumprimento das condições especiais previstas em lei ou regulamento para determinados cargos.

3. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME CAPÍTULO XI – (DOCUMENTO ORIGINAL):

3.1 Quando convocado o candidato deverá comparecer aos Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração munida(o) dos originais e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I. Cópia dos requisitos mínimos conforme tabela do ANEXO II
II. Certidão de nascimento ou casamento
III. Carteira de identidade (RG)
IV. CPF
V. Título eleitoral
VI. Carteira de Trabalho (CTPS)
VII. Certificado de alistamento militar (para homem)
VIII. Comprovante de residência (atualizada)
IX. Certidão de nascimento do (s) filho(s) (se possuir)
X. Certidão de quitação eleitoral (Cartório eleitoral)
XI. Certidão de antecedentes criminais eleitorais
XII. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal
XIII. Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (se possuir)
XIV. 02 (duas) fotografias tamanho 3x4
XV. Declaração de aptidão física e mental

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976
Edição 172 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 15 de setembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XVI. Comprovação do nível de escolaridade (certificado ou diploma)
XVII. Carteira de inscrição no órgão profissional

4. DISPOSIÇÃO GERAL

4.1 Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto à Secretaria de Administração (83 98731-8628). A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix reafirma seu compromisso com a transparência, legalidade e lisura do concurso público, desejando êxito a todos os candidatos convocados.

Camyla Caroline V. Azevedo
Secretária de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 172 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 15 de setembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO (EDITAL Nº 01/2024)

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME		PONTUAÇÃO			CARGO
000004	0503010	MATHEUS FELIPE GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	78,00	0,00	0,00	78,00 AUDITOR FISCAL